

Manual de Uso da sua PilotePay

2025





01. Ative a sua PilotePay
02. Venda por Cartão com chip
03. Cadastre a Sua Senha Administrativa
04. Realize um estorno
05. Envie o comprovante via SMS
06. Reimprima o comprovante
07. Configure o Wifi
08. Fechamento de Caixa
09. Relatório Resumido
10. Relatório Detalhado
11. Relatório de Estorno
12. Configurações gerais: Atualização
13. Configurações gerais: Som e Iluminação
14. Receba o dinheiro das suas vendas
15. Suporte

ANTES DE COMEÇAR A UTILIZAR A SUA PILOTEPAY,



FIQUE ATENTO:

Bateria Carregada

Caso sua maquininha esteja com pouca bateria, conecte-a a uma tomada usando o carregador de parede.

Atualizações Automáticas

Realizamos constantes melhorias no software da maquininha. A instalação das atualizações inicia-se automaticamente e de forma imperceptível, sem interferir no uso e nas suas vendas.

Chip e Plano de Dados

Sua maquininha usa um chip com plano de dados e será de sua propriedade. Verifique o custo mensal com o seu consultor.



BOAS PRÁTICAS



⊘ Evite Quedas.



⊘ Não deixe sobre superfícies molhadas.



⊘ Não deixe a maquininha exposta a ambientes muito quentes.



⊘ Não force a entrada e retirada do carregador no conector, nem utilize carregadores e cabos que não acompanharam o seu equipamento.



⊘ Em hipótese alguma, tente abrir ou desmontar a maquininha.

CONHEÇA A SUA PILOTEPAY ANTES DE COMEÇAR A USAR





1. ATIVE A SUA PILOTEPAY

Esse procedimento é realizado apenas no primeiro uso para segurança dos seus dados.

- 1.1. Ligue a sua maquininha pressionando o botão vermelho.
- 1.2. Você receberá um código de ativação por sms, caso não receba, entre em contato com o consultor que realizou o seu atendimento.
- 1.3. Informe o código e clique no botão verde.

Pronto! Comece a vender!

2. VENDA POR CARTÃO COM CHIP

Para realizar vendas é muito simples! Siga os passos abaixo! O consultor que te atendeu será seu suporte durante toda utilização da maquininha! O primeiro teste ele fará com você.

2.1. Digite o valor da venda e, em seguida, aperte pagar na tela ou o botão verde.

2.2. Selecione o tipo de venda: débito, crédito ou pix.

2.3. Insira o cartão com chip.

2.4. Se a opção escolhida for crédito, selecione se a operação será à vista ou parcelada. Em caso de parcelamento selecione o número de parcelas desejadas.

2.5. Peça ao cliente para digitar a senha do cartão e apertar o botão verde.

Pronto! A Venda foi Realizada com Sucesso!

3. CADASTRE A SUA SENHA ADMINISTRATIVA



Para mais segurança, cadastre uma senha administrativa. Ela será requisitada para realizar estornos e outras funções.

3.1. Acesse o Menu na tela inicial e clique na opção Configurações Gerais.

3.2. Selecione a opção Senha Administrativa e clique em Habilitar para cadastrar a senha.

3.3. Escolha uma senha de 4 dígitos de sua preferência e aperte confirmar. Digite a senha novamente para validar e aperte confirmar na tela ou o botão verde.

Pronto! Senha Administrativa Cadastrada com Sucesso!

4. REALIZE UM ESTORNO

Caso precise realizar um estorno, o processo é muito simples. É importante salientar que o estorno deve ser realizado no mesmo dia em que a venda foi realizada. Caso a venda tenha ocorrido no dia anterior, utilize o cancelamento de vendas acessando o seu portal de gerenciamento ou sua conta de pagamento.

4.1. Acesse o Menu na tela inicial e clique na opção Estorno (a senha administrativa será solicitada). Selecione o meio de pagamento.

4.2. Insira o cartão, será necessário identificar se a venda foi no débito, crédito ou pix.

4.3. Serão exibidos todos os valores transacionados com o cartão. Selecione o valor a ser estornado, confirme os dados da compra e aperte confirmar na tela ou o botão verde.

Pronto! Estorno Realizado com Sucesso!

5. ENVIE O COMPROVANTE VIA SMS

- 5.1. Após concluir a venda ou realizar um estorno, a tela de impressão do comprovante aparece na sua maquininha.
- 5.2. Peça para o cliente informar o número do celular com DDD. Aperte confirmar na tela ou botão verde para prosseguir.
- 5.3. Selecione como enviar a via do cliente. Enviar por SMS.

Pronto! Comprovante enviado com sucesso!

6. REIMPRIMA O COMPROVANTE



6.1. Acesse o Menu da sua maquininha e clique na opção Reimpressão.

6.2. Visualize as informações da última transação realizada em sua maquininha e escolha se deseja imprimir ou enviar por SMS.

6.3. Selecione quais vias deseja imprimir: do estabelecimento, do cliente ou ambas.

6.4. Agora basta clicar na tela confirmar ou no botão verde.

Pronto! Comprovante Impresso Novamente!

7. CONFIGURE O WIFI

7.1. Acesse o Menu da sua maquininha e clique na opção Configurações de Wifi.

7.2. A maquininha buscará automaticamente as opções disponíveis.

7.3. Serão exibidas as redes próximas à sua maquininha. Selecione a que desejar.

7.4. Digite a senha utilizando o teclado virtual da tela.

Pronto! Rede Wifi configurada com sucesso!

8. FECHAMENTO DE CAIXA



8.1. Acesse o Menu da sua maquininha e clique na opção Fechamento de Caixa.

8.2. Visualize o período em que o caixa ficou aberto, confirme o fechamento e clique em sim na tela.

8.3. Serão exibidas todas as vendas realizadas desde o último fechamento de caixa. Para imprimi-las basta clicar em sim na tela.

Pronto! Um novo período de controle de caixa será iniciado!

9.RELATÓRIO RESUMIDO

Veja o relatório de forma resumida: identifique as formas de pagamento, bandeiras e quantidade de vendas em um período.

9.1. Acesse o Menu da sua maquininha e clique na opção Relatórios.

9.2. Selecione a opção Resumido para ver o relatório de forma objetiva e selecione a data que deseja visualizar.

9.3. Visualize todas as vendas realizadas na data escolhida e, caso queira, imprima o comprovante.

Pronto! Relatório Emitido!

10.RELATÓRIO DETALHADO

Veja o relatório de forma detalhada: identifique data, hora, valor e o código de venda de um período específico.

10.1. Acesse o Menu da sua maquininha e clique na opção Relatórios.

10.2. Selecione a opção Detalhado para ver o relatório de forma particular e selecione a data que deseja visualizar.

10.3. Visualize todas as vendas realizadas na data escolhida e, caso queira, imprima o comprovante.

Pronto! Relatório Emitido!

11.RELATÓRIO DE ESTORNO

Veja o relatório de estorno e tenha controle das vendas e valores estornados.

11.1. Acesse o Menu da sua maquininha e clique na opção Relatórios.

11.2. Selecione a opção Estorno para ver o relatório de estornos realizados.

11.3. Selecione a data que deseja visualizar e veja o horário, código de venda e os valores estornados.

Caso queira, imprima o relatório. Pronto!

12.CONFIGURAÇÕES GERAIS



Mantenha sua maquininha sempre atualizada para melhor funcionamento.

12.1. Acesse o Menu da sua maquininha e clique na opção Configurações Gerais.

12.2. Selecione a opção Atualização. Sua maquininha irá buscar a versão mais recente do software.

12.3. A atualização inicia-se automaticamente. Caso não queira dar continuidade, clique em parar na tela e realizar uma venda.

12.4. Para voltar a fazer o download da atualização, acesse o menu Atualização novamente.

Pronto! Sua Maquininha foi atualizada!

13.CONFIGURAÇÕES GERAIS: SOM E ILUMINAÇÃO

Página 18 de 22



Configure de acordo com a sua preferência.

13.1. Acesse o Menu da sua maquininha e clique na opção Configurações Gerais e em seguida, Ajustes da máquina.

13.2. Selecione a opção Som e Luminosidade, em seguida selecione o Som ou a Luminosidade e realize as alterações que desejar.

Pronto! Tudo configurado de acordo com a sua preferência!



14. RECEBA O DINHEIRO DAS SUAS VENDAS

O dinheiro das suas vendas é recebido diretamente na sua conta de pagamentos, você pode transferir para qualquer outro destino.

As suas vendas, mesmo as parceladas, você receberá D+1.

Possuímos Certificados de segurança PCI, EMV e DSS.



15.SUPORTE

Para obter ajuda e suporte, entre em contato com o seu consultor. Nosso suporte é humanizado e personalizado para cada cliente.

www.pilotepay.com.br

suporte@pilotepay.com.br

ouvidoria@pilotepya.com.br

Material produzido e disponibilizado pela PilotePay

Quaisquer utilizações dos materiais da PilotePay precisam ser devidamente feito a referência, lembrando sempre da Lei 9610:

"Os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis. Art. 28.

Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica"

Art. 29. Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como:

I - a reprodução parcial ou integral;

II - a edição;

III - a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações;

IV - a tradução para qualquer idioma;

V - a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

VI - a distribuição, quando não intrínseca ao contrato firmado pelo autor com terceiros para uso ou exploração da obra;